

Presidente, em 17/12/2019, às 10:24, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria - 846 - COPES

SEI/TRE-TO - 1214997 - Portaria
Portaria Nº 846/2019 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do inciso XXIV, art. 20, do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE**:

Art.1º Designar a servidora MARISA BATISTA ALVARENGA WEBLER para exercer, em substituição, nos dias 25 a 27/11/2019, a função de Coordenador Jurídico-Administrativo, da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins, tendo em vista que, nesse período, o servidor titular, José Machado dos Santos, encontrava-se ausente por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**
Presidente

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por
DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER,
Presidente, em 17/12/2019, às 10:06, conforme art. 1º, §2º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria - 867 - COPES

SEI/TRE-TO - 1215433 - Portaria
Portaria Nº 867/2019 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e,

Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando o disposto no art. 20, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

Considerando o disposto nas Instruções Normativas nº 8/2018 e 5/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria nº 2360, de 8 de novembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 13ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000038-48.2019.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito **Marco Antônio Silva Castro** e **Esmar Custódio Vêncio Filho** para exercer, em substituição, a função de Juiz Eleitoral da 13ª ZE, com sede no município de Cristalândia-TO, nos períodos de 20 a 28/12/2019 e, 29 a 31/12/2019, respectivamente, em razão do recesso/plantão judicial 2019/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**
Presidente

Palmas, 16 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por
DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER,
Presidente, em 17/12/2019, às 10:24, conforme art. 1º, §2º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria - 864 - COPES

SEI/TRE-TO - 1215402 - Portaria
Portaria Nº 864/2019 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e,

Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando o disposto no art. 20, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

Considerando o disposto nas Instruções Normativas nº 8/2018 e 5/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria nº 2360, de 8 de novembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 34ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000058-39.2019.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito **Kilber Correia Lopes, Deusamar Alves Bezerra e Jordan Jardim** para exercer, em substituição, a função de Juiz Eleitoral da 34ª ZE, com sede no município de Araguaína-TO, nos períodos de 16 a 19/12/2019, 20 a 28/12/2019 e, 29 a 31/12/2019, respectivamente, em razão do recesso/plantão judicial 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**

Presidente

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por
DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER,
Presidente, em 17/12/2019, às 10:24, conforme art. 1º, §2º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria - 858 - COPES

SEI/TRE-TO - 1215365 - Portaria

Portaria Nº 858/2019 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e,

Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando o disposto no art. 20, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

Considerando o disposto nas Instruções Normativas nº 8/2018 e 5/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria nº 2360, de 8 de novembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 29ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000054-02.2019.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito **Rubem Ribeiro de Carvalho e Zacarias Leonardo** para exercer, em substituição, a função de Juiz Eleitoral da 29ª ZE, com sede no município de Palmas-TO, nos períodos de 20 a 28/12/2019 e, 29 a 31/12/2019, respectivamente, em razão do recesso/plantão judicial 2019/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**

Presidente

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por
DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER,
Presidente, em 17/12/2019, às 10:06, conforme art. 1º, §2º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria - 872 - COPES

SEI/TRE-TO - 1215454 - Portaria

Portaria Nº 872/2019 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e,

Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;